



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nos termos do disposto no artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, faz-se público que, por despacho de 2026/03/18, foi determinado a realização de vistoria ao prédio sito em Rua da Costa, freguesia de Pedorido, para verificação das respetivas condições de segurança e salubridade.

Proprietário cuja identidade e paradeiro se mostram desconhecidos, não tendo sido possível proceder à notificação por carta registada com a antecedência legal.

A vistoria destina-se a apreciar o estado de conservação do imóvel, designadamente quanto às condições de segurança e salubridade, podendo da mesma resultar a determinação da execução de obras de conservação, reparação, beneficiação ou, se necessário, de demolição, nos termos previstos no artigo 89.º do RJUE.

A vistoria terá lugar no dia 17 de abril de 2026, pelas 14:30 horas, no local onde se situa o prédio acima identificado, devendo o proprietário, ou o seu representante, assegurar o acesso ao imóvel.

O proprietário poderá, até à véspera da data designada para a vistoria, indicar um perito para intervir na respetiva realização e formular quesitos, a que deverão responder os técnicos nomeados pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE.

A presente notificação é efetuada mediante edital, afixado no imóvel e nos demais locais de estilo do Município de Castelo de Paiva, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 90.º do RJUE e nos termos estabelecidos no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, para a notificação por edital, em virtude do desconhecimento da identidade e do paradeiro do proprietário.

Mais se adverte que, da vistoria a realizar, será lavrado auto, do qual constarão a identificação do imóvel, a descrição do seu estado, as obras consideradas necessárias e as respostas aos quesitos que venham a ser formulados nos termos legais.

Paços do Município, 24 de março de 2026.

O Vereador, *
26-03-2026

(Dr. Rui Manuel Martins Gomes)

* Por delegação de competências, Despacho 8-A/GAPV/2025

DGUT/GP